



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 192/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Efetiva do Município  
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2023**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de setembro, outubro e novembro de 2023, para servidoras a seguir;

- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO**, matrícula 751, período aquisitivo de; 01/08/2014 A 01/08/2019.

- **SILVANA GARCIA MEIRA**, matrícula 7672, período aquisitivo de 01/11/2017 A 31/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**